



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1405. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

PORTARIA Nº 019/2023

“Institui Recesso Administrativo”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

Considerando o disposto no inciso III do §2º do artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiacá-ES

RESOLVE

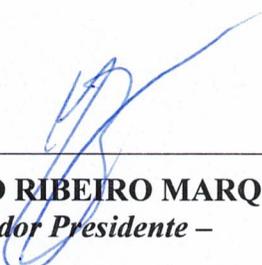
Artigo 1º - Fica instituído recesso administrativo no período de 26 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

Parágrafo único – Durante o período do recesso administrativo a Câmara Municipal permanecerá fechada.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 19 de dezembro de 2023.



MARIO LUCIO RIBEIRO MARQUEZ

– Vereador Presidente –